



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 10.248.029/0001-40**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial nº 001/2018  
Processo Administrativo nº 001/2018**

**Objeto:** Aquisição de combustível para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria - PA, exercício 2018..

No dia 26 de abril de 2018, às 08h30min reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria, a Pregoeira, Sra. Maria Necilha de Castro e a equipe de apoio Cristo Vilanova Amorim e o Sr. Raules de Oliveira Azevedo. Designados pela Portaria nº 006/2018, procedem à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Informa a pregoeira que houve ampla divulgação do certame, o referido processo Licitatório foi publicado na IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará, na União (Imprensa Nacional), no mural da Câmara Municipal de Rio Maria-PA e no SITE da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, cito [www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br), procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade, compareceram as seguintes empresas, HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito no CNPJ: 20.288.166/0001-62, representado por carta credenciamento o sr: Leandro Alves Basto, inscrito na OAB sob Nº 34.640 OAB/GO, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital nº 001/2018 e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente, ato continuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados entre os autores os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, após análise efetuada foram classificadas as seguintes empresas: HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito no CNPJ: 20.288.166/0001-62, em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores, na sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	PARTICIPANTES	PROPOSTA	LANCE F	
1	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	HIPER POSTO	R\$ 4,75	R\$ 4,73	R\$ 141.900,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	30.000	HIPER POSTO	R\$ 4,83	R\$ 4,81	R\$ 144.300,00
3	ÓLEO DIESEL	LITRO	10.000	HIPER POSTO	R\$ 3,79	R\$ 3,77	R\$ 37.700,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	50	HIPER POSTO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL -----&gt;</b>							<b>R\$ 324.700,00</b>

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor em conformidade com o edital, tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, aberto o 2º envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa está faltando os itens 6.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante,



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 10.248.029/0001-40**

pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, 6.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, **6.3.3. Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos, a empresa licitante solicita os prazos de lei que tem por direito e a pregoeira da o prazo para a empresa apresentar, os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. a vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recursos e a Pregoeira adjudicou o objeto deste pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

Rio Maria, 26 de abril de 2018.

**Maria Necilha de Castro**  
Pregoeira  
Portaria nº 006/2018

**Cristo Vilanova Amorim**  
Membro  
Portaria nº 006/2018

**Raules de Oliveira Azevedo**  
Membro  
Portaria nº 006/2018

HIPER POSTO LIDER LTDA  
CNPJ: 20.288.166/0001-62.  
LEANDRO ALVES BASTOS  
34.640 OAB/GO